Data da Publicação: 14/06/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1679 **Identificador do Ato:** #04714

EDITAL SERÃO INDEFERIDOS.

12.4.2. Recursos inconsistentes e/ou fora das especi?cações estabelecidas neste edital serão indeferidos.

12.5. Não serão conhecidos os recursos que não contenham os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota, que serão indeferidos sem julgamento de mérito.

12.6. Não serão aceitos recursos que:

12.6.1. Estejam em desacordo com este edital;

12.6.2. Estejam fora do prazo estabelecido para cada etapa;

Diário O?cial Eletrônico do Município de Deodápolis Sexta-feira, 14 de junho de 2024 Ano 2024 | Edição nº 1679 | Página 23 de 36

Município de Deodápolis - MS

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

12.6.3. Não apresentem fundamentação lógica e consistente;

12.6.4. Encaminhados via postal, fax ou meio eletrônico (e-mail);

12.7. Os recursos julgados e homologados serão disponibilizados apenas na “Área do Candidato”, no site https://portal.imperioconcursos.com.br , devendo o candidato recorrente tomar conhecimento das decisões, não lhe sendo enviado individualmente o teor das mesmas.

12.8. Em hipótese alguma haverá recurso do recurso.

12.9. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do Cronograma (Anexo I) do Processo Seletivo.

12.10. Após o julgamento dos recursos interpostos, será publicada lista de Classi?cação Final, não cabendo mais recursos.

CAPÍTULO XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações dos Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Processo no site https://portal.imperioconcursos.com.br/e/ou demais meios

indicados.

13.2. A Prefeitura Municipal de Deodápolis e a IMPÉRIO ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA. se eximem das despesas com viagens, estadia, transporte ou outros custos pessoais do candidato em quaisquer das fases do Processo Seletivo.

13.3. A inexatidão das a?rmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que veri?cadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação do candidato, acarretarão a nulidade da inscrição e desclassi?cação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.